

1152

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

L E I Nº 800
de 16 de agosto de 1961

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

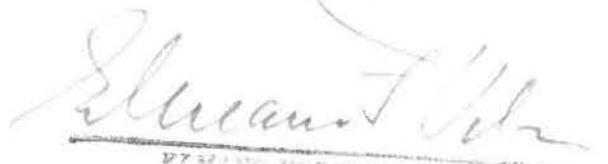
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) destinado a auxiliar os Postos de Puericultura, de Santana do Paraíba Cr.\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) e Rocha Miranda Cr.\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), para combate à desidratação.

Artigo 2º - Fica anulada na importância de Cr.\$... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a verba 351/8-81-4 - Despesas Diversas, Item I, do orçamento vigente.

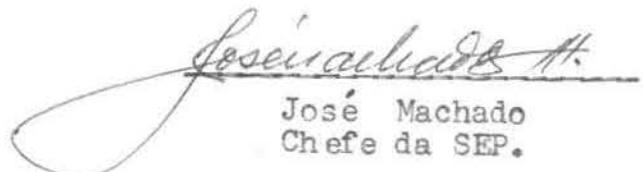
Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos
16 de agosto de 1961.


VILMINO PERUNINA VELOSO

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e um.


José Machado
Chefe da SEP.